



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



**EMENDA DE CRÉDITO**

**Emenda ao PL nº 2832 / 2022**

**Autor(a):** Deputado(a) Arlete Sampaio

**SUPLEMENTAÇÃO**

|                   |                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 2 - SEGURIDADE SOCIAL                                                                |
| UO                | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |
| Função            | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                             |
| Subfunção         | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                       |
| Programa          | 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                            |
| Ação              | 9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                     |
| Subtítulo         | 0026 - APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                        |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL                                                                |
| Produto           | 192 - PESSOA ASSISTIDA                                                               |
| Meta física       | 0                                                                                    |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE                                                                         |
| Natureza          | 335043                                                                               |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                                        |
| Valor             | R\$ 150.000,00                                                                       |

**CANCELAMENTO**

|                   |                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 2 - SEGURIDADE SOCIAL                                                                |
| UO                | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |
| Função            | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                             |
| Subfunção         | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                       |
| Programa          | 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                            |
| Ação              | 9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                     |
| Subtítulo         | 0026 - APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                        |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL                                                                |
| Produto           | 192 - PESSOA ASSISTIDA                                                               |
| Meta física       | 0                                                                                    |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE                                                                         |
| Natureza          | 335041                                                                               |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                                        |
| Valor             | R\$ 150.000,00                                                                       |

**JUSTIFICATIVA**

## AJUSTAR EMENDA DA DEPUTADA ARLETE. ALTERAÇÃO DE GND.

Brasília, 17 de Junho de 2022

**ARLETE SAMPAIO**  
*Deputado(a) Distrital*

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 20/06/2022, às 11:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0826298** Código CRC: **4F912F1B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)

00001-00025209/2022-71

0826298v1